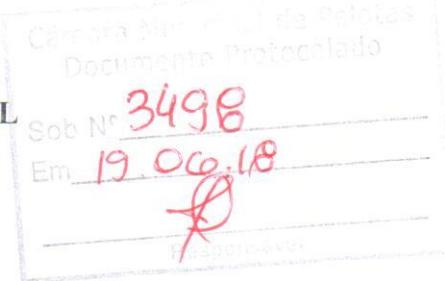




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
GABINETE DA PREFEITA



Ofício n.º 0343/2018 DAO

Pelotas, 18 de junho de 2018.

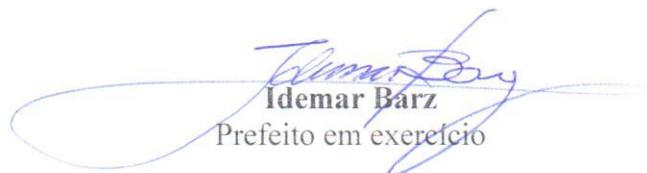
Exmo. Sr.  
**Anderson Garcia**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Fernanda Miranda, o qual solicita parecer sobre o estado da ponte do Passo Fundo (prot. Câmara nº 3072).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura - SSUI (03 fls.).

Atenciosamente,

  
**Idemar Barz**  
Prefeito em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA

Pelotas, 11 de junho de 2018.

Resposta PI 000084/2018

À Secretaria Municipal de Governo,

Em resposta ao solicitado no PI 000084/2018 pela nobre vereadora Fernanda Pinto Miranda, vimos por este, conforme solicitado, encaminhar em anexo laudo técnico realizado em 08 de junho do corrente ano, na ponte de madeira localizada na Avenida João Carlos Nogueira, no bairro Areal, denominada "Ponte do Passo Fundo", assinado pelo Engenheiro Sr. Paulo Roberto Viana Pinho.

Outrossim, reforçamos que a Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura realizou uma primeira intervenção na ponte, ficando permitida a passagem de veículos com até 5 toneladas e que o local está devidamente sinalizado.

Atenciosamente,

  
Jeferson Godinho Dutra  
Secretário de Serviços urbanos e Infraestrutura

Jeferson Godinho Dutra  
Secretário de Serviços  
Urbanos e Infraestrutura

## **LAUDO TÉCNICO**

Em vistoria realizada em 08 de junho de 2018, na ponte de madeira localizada na Avenida João Carlos Nogueira, no bairro Areal, constatamos e ponderamos o seguinte:

- 1) A mesma é toda confeccionada em estrutura de madeira de eucalipto;**
- 2) Antes com 3 (três) vãos de 4,5 metros cada, hoje com 2 (dois) vãos;**
- 3) Com 4,5 metros de altura;**
- 4) Situa-se no Arroio Passo Fundo, possuindo vazão mediana, sendo que a cota máxima de cheia não ultrapassa o tabuleiro da ponte;**
- 5) Estruturalmente se apresenta em estado precário, necessitando reforma total, tornando-a em condições de trânsito normal;**
- 6) Nas atuais condições, mesmo com a pequena reforma realizada, que eliminou um vão, não apresenta sustentabilidade para cargas superiores a 05 toneladas;**
- 7) Cargas acima do liberado (05 Ton.), levará a estrutura ao seu estado limite de utilização, à fadiga e ao fim ao colapso, vindo a ruir.**

O presente laudo, está assinado e datado. É o laudo.

**Pelotas, 08 de junho de 2018.**



Eng. Paulo Roberto Viana Pinho  
Matrícula - 5002 - SDR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Data: 11/06/2018  
Hora: 13:16

## 03.99.36 Relatório de Despacho (Chamado)

Número do Documento 000084/2018

Tipo de Documento Pedido de Informação

Data de Criação 30/05/2018

Hora de Criação 11:27:04

Documento de Origem Câmara

Data do Doc. de Origem Data de Recebimento

Usuário que fez despacho TAIS MORENO DA SILVA

Emitente

Resumo do Assunto Of. Leg. 0151/18, Prot. 3072 - Parecer sobre o estado da ponte do Passo Fundo.

Sequência 2

Envio 11/06/2018

Recebimento

Despacho

Pelotas, 11 de junho de 2018.

Resposta PI 000084/2018

À Secretaria Municipal de Governo,

Em resposta ao solicitado no PI 000084/2018 pela nobre vereadora Fernanda Pinto Miranda, vimos por este, conforme solicitado, encaminhar em anexo laudo técnico realizado em 08 de junho do corrente ano, na ponte de madeira localizada na Avenida João Carlos Nogueira, no bairro Areal, denominada "Ponte do Passo Fundo", assinado pelo Engenheiro Sr. Paulo Roberto Viana Pinho.

Outrossim, reforçamos que a Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura realizou uma primeira intervenção na ponte, ficando permitida a passagem de veículos com até 5 toneladas e que o local está devidamente sinalizado.

Jeferson Godinho Dutra  
Secretário de Serviços urbanos e Infraestrutura

Taís Moreno  
Chefe de Gabinete - SSUI  
Matrícula: 23470